

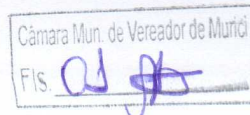


Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,
CNPJ. 12.488532/001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

GABINETE DO VEREADOR: EDÉCIO FERNANDES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 577/2019

Murici/Alagoas, 24/09/2019

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em 26 de 09 de 2019

Fausto Batista
PRESIDENTE

“Instituí a Comenda Dr. “LUIZ VIANA FERNANDES”, é dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “Dr. LUIZ VIANA FERNANDES”.

Art. 2º - A Comenda será concedida pela Câmara Municipal de Murici, a profissionais da Área da Saúde que tenham prestados serviços com total dedicação e empenho para a promoção da saúde dos nossos munícipes.

§ 1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de qualquer Vereador.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, três indicações para concessão da Comenda Dr. LUIZ VIANA FERNANDES”.

§ 3º - As Comendas “Dr. LUIZ VIANA FERNANDES” não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a Sessão seguinte da mesma Legislatura.

Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda “Dr. LUIZ VIANA FERNANDES” será feito em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Encaminhe-se a
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

Para análise e emissão parecer final.
Murici/Alagoas, 26/09/2019

Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO

1. CIENTE:

Comissão: LEGISL. JUSTIÇA
e Redação final

Murici/Alagoas, 26/09/2019

Fausto Batista
Presidente da Comissão

Murici/Alagoas, 24/09/2019

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,
CNPJ. 12.488532/001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Câmara Mun. de Vereador de Murici
Fis. *EF*

GABINETE DO VEREADOR: EDÉCIO FERNANDES DA SILVA

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 24 de setembro de 2019.

Vereador: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**
Proponente

Encaminhe-se a
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**
Para análise e emissão parecer final.
Murici/Alagoas, 26 / 09 / 20 19
Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO
Comissão: LEG. JUSTIÇA
e REDAÇÃO FINAL
Murici/AL, ___ / ___ / 20 ___
[Signature]
Presidente da Comissão